



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 18 de Outubro de 2024 • Ano XII • Nº 4015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Extratos de Contratos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZYXMKI3REM3MJY0MZRDmk

## **Apostilamentos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEMED Nº 035/2022**

#### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEMED Nº 035/2022, E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sob o número de CNPJ nº 06.096.331/0001-53, com sede administrativa no complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhor Secretário Luciano Barros Lucena, inscrita no CPF Nº 029.129.714-54 e o Senhor Prefeito Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF Nº 123.590.764-34.

CONTRATADA: **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo SEMED Nº0035/2022, originado pelo processo administrativo Nº 0011360/2021, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93, § 8º, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a concessão de **reajuste** no valor R\$85.983,22(oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) a ser pago em parcela única.

#### **2. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

É por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 17 de outubro de 2024.

**AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO**  
RNS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 16.970.437/0001-98

**LUCIANO BARROS LUCENA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **Extratos de Contratos**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATO: Nº 118//2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.18094437469.PROCADM.PMP**

**Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA EYSHILA, NO ESTACIONAMENTO DA PRAINHA NOVA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE PENEDO/AL, DURANTE A FESTA VINDE E ADOREI EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

**Assinatura do Contrato:** 18/10/2024

**Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Empresa:** ADORE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 12.377.872/0001-52

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133 de 2021 artigo 74, inciso II

**Gustavo de Alencar Freitas**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão